



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

DECRETO Nº 160, DE 02 DE MAIO DE 2.018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 138.000,00, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.563 DE 02 DE MAIO DE 2.018 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe que conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município e na conformidade do disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 138.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	06	DIVISÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS		
		414	10.301.0036.2078.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO ODONTOLOGICO	30.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 14
		05		TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
		300 032		FMS – PAB FEDERAL	

02	05	05	CENTRO DE FISIOTERAPIA		
		413	10.301.0051.2012.0007	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	20.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 14
		05		TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
		300 032		FMS – PAB FEDERAL	

02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		412	10.301.0055.2012.0004	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	80.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 14
		05		TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
		300 033		FMS – MAC	

02	06	02	DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
		410	08.244.0087.2008.0000	MANUTENÇÃO DO F.S.S	3.300,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 24
		02		Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente	
		500 002		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

411	08.244.0087.2008.0000	MANUTENÇÃO DO F.S.S	4.700,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

138.000,00

Fontes de Recurso

01 00	4.700,00
02 24	3.300,00
05 14	130.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 02 de maio de 2.018.


SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.


BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete



Diário Oficial

Nº 302 – Ano 2018

Quinta-feira, 03 de maio de 2018

Prefeitura Municipal Pradópolis

DECRETO Nº 160, DE 02 DE MAIO DE 2.018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 138.000,00, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.563 DE 02 DE MAIO DE 2.018 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe que conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município e na conformidade do disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 138.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	06	DIVISÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS		
		414	10.301.0036.2078.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO ODONTOLOGICO	30.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 14
		05		TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
		300 032		FMS – PAB FEDERAL	

02	05	05	CENTRO DE FISIOTERAPIA		
		413	10.301.0051.2012.0007	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	20.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 14
		05		TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
		300 032		FMS – PAB FEDERAL	

02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		412	10.301.0055.2012.0004	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	80.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 14
		05		TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
		300 033		FMS – MAC	

02	06	02	DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
----	----	----	----------------------------	--	--



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Vanessa Evangelista de Souza
Jornalista Profissional, sob nº Registro MTB 56680

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 302 – Ano 2018

Quinta-feira, 03 de maio de 2018

Prefeitura Municipal Pradópolis

410	08.244.0087.2008.0000	MANUTENÇÃO DO F.S.S	3.300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 24
	02	Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente	
	500 002	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
411	08.244.0087.2008.0000	MANUTENÇÃO DO F.S.S	4.700,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso	138.000,00
01 00	4.700,00
02 24	3.300,00
05 14	130.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 02 de maio de 2.018.

SILVIO MARTINS

Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO

Chefe de Gabinete



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Vanessa Evangelista de Souza
Jornalista Profissional, sob nº Registro MTB 56680

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes, 956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br